



2. DAS VAGAS E HABILITAÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 12 (doze) vagas em caráter temporário, para atender às necessidades atividades técnicas e gerencias exclusivas do Projeto Esporte e Superação, conforme quadro abaixo:

**QUADRO I - QUANTIDADE DE VAGAS/PERFIL PARA INVESTIDURA NA VAGA/
CARGA HORÁRIO/REMUNERAÇÃO**

FUNÇÃO/ CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO/PERFIL	REMUNERAÇÃO MENSAL
Gerente do Projeto 40 (quarenta) horas semanais	1	Nível Superior completo, experiência em gestão de projetos, liderança de equipes e elaboração de relatórios	R\$ 4.500,00
Gerente de Implantação e Monitoramento de Núcleo 40 (quarenta) horas semanais	2	Ensino superior, experiência em supervisão de equipes e acompanhamento de metas	R\$ 4.500,00
Assistente Técnico 40 (quarenta) horas semanais	1	Ensino superior completo ou em andamento, experiência administrativa e elaboração de relatórios	R\$ 3.500,00
Auxiliar Administrativo 40 (quarenta) horas semanais	1	Ensino médio completo, conhecimentos básicos de informática e organização documental	R\$ 2.000,00

Assistente Social 30 (trinta) horas semanais	1	Formação em Serviço Social e registro profissional ativo	R\$ 3.200,00
Supervisor de Núcleo 40 (quarenta) horas semanais	2	Ensino médio ou superior, experiência em coordenação de atividades esportivas e sociais	R\$ 2.500,00
Monitor Social 40 (quarenta) horas semanais	4	Ensino médio completo, experiência com crianças, adolescentes e atividades comunitárias	R\$1.650,00

2.2. O presente processo seletivo destina-se também à constituição de reserva técnica, para futuras admissões de acordo com as necessidades do Projeto, durante o prazo de validade do mesmo, observados os limites de vagas citadas no Quadro I;

2.3. Havendo dispensa ou desistência do candidato, a UJVP reserva-se o direito de convocar candidatos dentro do quantitativo de vagas disposto no Quadro I, observando-se a ordem de classificação dos candidatos, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para a realização das inscrições, o candidato deverá enviar e-mail para uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com com as documentações descritas no item 4.2;

3.2 As inscrições estarão abertas de 08 de Junho de 2026 a 11 de Junho de 2026 para os profissionais que atuarão na equipe técnica do projeto.

3.3. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Coordenação da Comissão Organizadora da Seleção de Pessoal da UJVP.

3.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.





3.5. Após a entrega obrigatória de toda a documentação, o candidato selecionado para a segunda fase receberá um comunicado com a data e local que deve comparecer.

4 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos, conforme exposto no **Quadro I**;

4.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos, a ser enviado no referido e-mail: uniaodejovensdovicentepinzon@gmail.com:

- a) Currículo;
- b) 1(uma) foto 3x4 atualizada;
- c) Cópia de Certificado de Escolaridade, conforme exigido para a vaga desejada;
- d) Cópia simples do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de endereço atualizado, dados do cônjuge (se for casado(a));

4.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do Processo seletivo será divulgado no site da UJVP no dia 12 de Junho de 2026. (www.ujvp.org.br);

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.





6.2.No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

6.3.O candidato selecionado firmará contrato trabalhista pelo período de 12 meses, podendo haver prorrogação conforme necessidade do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados no site da Associação União de Jovens do Vicente Pinzón (www.ujvp.org.br).

7.2.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

7.3. O candidato deverá obedecer rigorosamente ao Edital e demais comunicados.

7.4.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.

Fortaleza/CE. 08 de Junho de 2026

ELOISA VITORIA
DOS SANTOS
MENEZES:0903
2646338

Assinado de forma
digital por ELOISA
VITORIA DOS SANTOS
MENEZES:09032646338
Dados: 2026.06.08
15:12:59 -03'00'

Eloisa Vitoria dos Santos Menezes
Presidente
UJVP





Rua Nezita Pereira, 263 - Cais do Porto. CEP: 60183 - 331 - Fortaleza/CE • CNPJ: 11.209.372/0001-49
(85) 99715.5167 / (85) 98199.1991 / (85) 98839.3929 - uniaodejovensvicentepizon@gmail.com | www.ujvp.org.br

